



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 261/GAB/2023

Sumidouro/RJ, 07 de novembro de 2023.

Referência: Requerimento nº 052/2023

Ofício nº 104/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

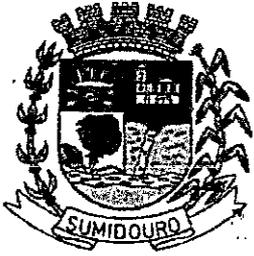


Eliésio Peres da Silva
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

Proc. 3776

OFÍCIO 212/SMS/2023

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 104/2023

Referência: Requerimento nº 052/2023

Sumidouro, 06 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente e em atenção ao expediente acima referenciado, prestar as informações solicitadas pelos Ilustres Vereadores: Geilson Jasmim Lampa, Haroldo Suraty Gonçalves e José Carlos da Rocha.

1- Os atendimentos médicos fora do município ocorrem por meio de clínicas remuneradas pelo município e também por clínicas que são pactuadas através do Estado. Os agendamentos com as clínicas remuneradas pelo município são realizados por e-mail, onde é encaminhado a data e o horário agendado.

Os agendamentos para as especialidades oferecidas pelo Estado, são realizadas através do Sistema Estadual de Regulação, após o regulador cadastrar o paciente e a vaga ser disponibilizada é enviado através desse sistema, data, local e horário para onde o paciente foi direcionado.

No dia agendado o paciente leva o pedido médico e aguarda na clínica esperando tão somente a chamada de seu nome para iniciar o atendimento, sendo de responsabilidade da clínica a organização e a manutenção da agenda que possuem com as demandas do dia.

A Clínica de olhos Dr. Tanure, localizada em Petrópolis, não é remunerada diretamente pela prefeitura, trata-se de clínica particular que faz parte da rede de atenção em oftalmologia do estado do Rio de Janeiro para a realização de procedimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA
PROCESSO 3776 / 23
RUBRICA CA FLS 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

- 2- Todos os agendamentos são realizados por hora marcada, todavia caso ocorra atraso no atendimento, deve ser analisado sobre o aspecto profissional de possíveis intercorrências. Apesar da Clínica de Olhos de Petrópolis não ser remunerada diretamente pelo Município, é importante destacar que os atrasos no atendimento provavelmente ocorrem devido a grande demanda que a clínica atende, considerando que regulam grande parte dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
- 3- Atualmente várias demandas são suprimidas por meio de atendimento fora do município, devido a média e alta complexidade dos serviços. Em que pese, a diversidade e quantidade de atendimentos disponibilizados em clínicas diferentes, citaremos as que realizam a maior parte dos serviços, quais sejam: Centro Radiológico de Nova Friburgo, MJ Wermelinger, J&C Serviços de Saúde e educação Ltda, Cedi Cordeiro Diagnostico Ltda, DW Med Prestação de Serviços Médicos Ltda, Total Med Serviços Médicos Ltda.
- 4- Existem clínicas particulares que prestam serviços através da regulação Estadual, ou seja, atendendo a demanda do SUS, como por exemplo Clínica de Olhos Dr. Tanure.
- 5- Os horários são disponibilizados pela clínica responsável pelo serviço, o paciente comparece na data e hora agendada e aguarda a ser chamado. Sendo responsabilidade da clínica a organização e a manutenção da agenda que possuem com as demandas do dia

Feitas as considerações que entendemos como necessárias, á disposição para maiores.

· PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 3776 / 23
RUBRICA CA FLS 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

Atenciosamente,


MARIA LUIZA FERREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro,
Vereador José Amarildo Pimentel.
Câmara Municipal de Sumidouro
Rua 10 de junho n° 165, Sumidouro/R
CEP: 28.637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 3776 123
RUBRICA CA FLS 06